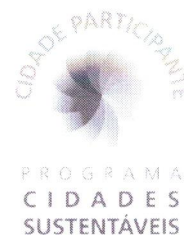


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5244, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera o Decreto 5177/18 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto nº 5177, de 19 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

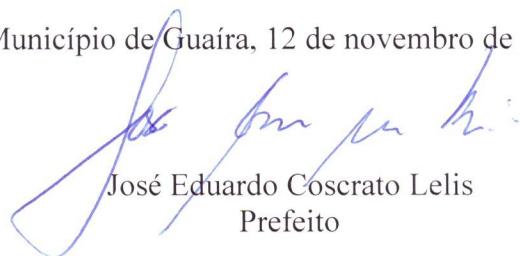
“Nomeia comissão para Seleção, e dá outras providências”

Art. 2º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 5177, de 19 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Juliano da Rocha Cruz, Vanessa Miquelino Ponciano da Silva, e Ronaldo Nunes**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Seleção, referente ao Processo nº 133/2018, Edital nº 133/2018, Chamamento Público nº 17/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – 15 a 29 anos.”


Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de novembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos